

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano X • Edição Nº 2.245 • Sexta-Feira, 03 de Setembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 049/2014

Processo: 31.926/2014

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Jorge José Katurchi/Imobiliária Fernandes LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2021, com manutenção do valor de aluguel mensal atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 4.506,66 (quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e seis centavos), em virtude do aceite da proprietária às fls. 403 e com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 375 dos autos nº 31.926/2014.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 27/08/2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Jorge José Katurchi - Imobiliária Fernandes LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2021 - Processo nº 16.775/2021

Objeto: contratação de empresa especializada e autorizada pelo INMETRO para realização de vistoria veicular dos ônibus e micro-ônibus da frota de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das propostas: do dia 09/09/2021, às 08h00 ao dia 22/09/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 22/09/2021 às 07:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacao@corumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 03 de setembro de 2021.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida-Assessor Técnico Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 36/2020.

Pelo presente instrumento de Aditivo Contatual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado por seu ordenador de despesas Rogério dos Santos Leite, e a Empresa L. da C Vaz Eireli, por seu representante legal, todos qualificados anteriormente nos autos do Processo nº 29696/2019, anuem em aditar o contrato entre eles firmados, nos seguintes termos: Considerando o Parecer Jurídico nº 668/2021 da Procuradoria-Geral do Município; Considerando a indispensabilidade dos serviços de asseio, limpeza e conservação nas unidades de saúde, e que sua interrupção causará prejuízos incalculáveis;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 36/2020 pelo

prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa apresentada nos autos do Processo nº 29696/2019, às quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 25 de Agosto de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA L. DA C. VAZ EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 31/2021/SEMED - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MESAS DE JOGOS)

Processo: 13.007/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI.

Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o registro de preços para aquisição de materiais permanentes (mesas de jogos), para atender as Unidades Escolares da REME, pelo período de 12 meses.

Valor: R\$ 133.279,30 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2594- GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0103.2595- APPLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.

PRÉ ESCOLA

Marcelo Aguilar Junes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Junes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Junes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antônio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012



44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 02/09/2021.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO e FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Nº 2.223 de 04/08/2021 - pág. 02 - Extrato do Termo de Retificação Contrato Administrativo 20/2021 - Processo nº 16.317/2020. Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de contrato do referido processo supracitado.

Onde se lê: Contrato nº 16/2021.

Leia-se : Contrato nº 20/2021.

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO N° 23289/2021

Termo de Doação que entre si celebram Vетria Mineração SA e o município de Corumbá-MS.

Partes: **município de Corumbá - Secretaria de Saúde** (donatário) e **Vetria Mineração SA** (doadora).

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes bens móveis pea DOADORA ao DONATÁRIO:

Descrição	Quantidade	Vr unit.	Valor
ULTRA FREEZER, LAB, 555L, TECTALMAQ	1	R\$ 41.490,00	R\$ 41.490,00

1.2. Os bens serão doados, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

1.3. O objeto da doação possui valor total de R\$ 41.490,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais), valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A).

1.4. O objeto deve ter o único propósito de ajudar a promover o acesso à vacina a todos, de forma gratuita, sem vinculação político-partidária ou interesses econômicos, sem nenhuma expectativa de contrapartida pela Administração Pública.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, permanecendo vigente até que a totalidade dos itens doados por meio deste Termo sejam entregues pela DOADORA e devidamente recebidos pelo DONATÁRIO.

Data: 05/08/2021

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Rodrigo dos Anjos Xavier - Vetria Mineração SA

Extrato de Termo de Homologação - PE 40/2021

Processo: 27346/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representado pela Sra. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES, e as EMPRESAS CARVALHO & IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81, MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRO. - CNPJ: 24.259.043/0001-54, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60 e M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (açúcar, arroz, azeitona e outros) para atender os serviços, programas e ações dos blocos da proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, programa bolsa família e programa primeira infância no SUAS.

Valores Registrados:

Item Código	5188	CARVALHO & IMADA LTDA	CNPJ: 08.187.164/0001-81	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	R ANTONIO MARIA						
	COELHO, 653	***** -					
	CENTRO, CORUMBA - MS,						
	CEP: 79301-001						
	Telefone: (67) 3231-						
	8635Fax: 3231-1000						
	Descrição do Produto/						
	Serviço						

SUMÁRIO

15	004.018.275 CHOCOLATE EM BARRA - UNID. 60		17,80	1.068,00
	MEIO AMARGO			
	CHOCOLATE EM BARRA			
	- MEIO AMARGO -			
	INGREDIENTES: AÇÚCAR,			
	LICOR CACAU, MANTEIGA			
	DE CACAU, LEITE EM			
	PÓ, GORDURA VEGETAL,			
	EMULSIFICANTES			
	LECITINA DE SOJA			
	E RICINOLEATO			
	DE GLICERILA E			
	AROMATIZANTE.			
	CONTENDO 1 KG.			
	Marca: ARALD ARALD			
16	004.018.284 COCADA BRANCA	CX 502	32,83	16.480,66
	Doce tipo cocada branca,			
	industrializado, embalados			
	originalmente pelo fabricante			
	em caixas contendo no			
	mínimo 50 unidades com			
	identificação do fabricante,			
	informação nutricional,			
	dados do produto, data			
	de fabricação e validade,			
	estampados no corpo da			
	embalagem.			
	Marca: REI DA COCADA			
	REI DA COCADA			
17	004.018.439 CRAVO MOÍDO PCT	PACOT 84	6,52	547,68
	Cravo da índia em flôr,			
	moído por processo			
	industrial acondicionado			
	em embalagem original			
	do fabricante contendo no			
	mínimo 40 gramas, com			
	odor e sabor característicos,			
	com informação nutricional,			
	ingredientes, indicação de			
	uso, data de fabricação			
	e validade, dados do			
	fabricante, peso líquido,			
	estampados no rótulo ou no			
	corpo da embalagem, de 1ª			
	qualidade			
	Marca: KITANO KITANO			
26	004.018.429 GELATINA INCOLOR EM PÓ	UNID. 166	2,79	463,14
	Gelatina em pó, incolor, sem			
	sabor, sem glúten, embalada			
	em envelope contendo			
	no mínimo 12 gr, com			
	identificação do fabricante,			
	dados do produto, indicação			
	de uso, peso líquido, data			
	de fabricação e validade			
	estampados no corpo			
	da embalagem, de 1ª			
	qualidade.			
	Marca: DR OETKER DR OETKER			
32	004.018.380 MILHO DE PIPOCAS 500G	UNID. 560	3,11	1.741,60
	Milho de pipoca, amarelo,			
	acondicionado em			
	embalagem de polipropileno			
	transparente original			
	de fábrica com 500g,			
	com especificação dos			
	ingredientes informações			
	nutricionais, dados			
	do fabricante, data de			
	fabricação e vencimento			
	estampado no rótulo ou no			
	corpo da embalagem, de 1º			
	qualidade.			
	Marca: KICALDO KICALDO			



41	004.019.010	QUEIJO RALADO	UNID.	160	3,87	619,20	3	004.018.424	AMIDO DE MILHO 200 GR	PACOT	358	2,12	758,96
		QUEIJO RALADO, tipo parmesão embalagem contendo no mínimo 50gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: BURITAMA BURITAMA						AMIDO DE MILHO, tradicional, em pó, acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 200g, com responsável técnico, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e de vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Marca: GUapore TRADICIONAL					
7619	Item Código	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. PADRÓ. CNPJ: 24.259.043/0001-54 Rua Geraldo Agostinho Ramos, 410 - Jardim Paulista, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79050-080	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total	5	004.018.382	AZEITONA VERDE 200 GR	PACOT	444	3,90	1.731,60
		Descrição do Produto/ Serviço						AZEITONA - em conserva, verde, frutos de tamanho médio, uniformes, com caroço, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 200g, com informações do fabricante, data de fabricação, data de vencimento, peso líquido drenado, informações nutricionais, de 1ªqualidade. Marca: DONANA EM CONSERVA					
30	006.010.148	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL 400G	LATA	480	15,50	7.440,00	33	004.018.240	MISTURA PARA CREME DE CONFEITEIRO	UNID.	30	12,53	375,90
		Leite em pó, Fórmula infantil de seguimento a partir dos 06 meses, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos composta dos seguintes ingredientes: Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Marca: NESTLÃ NESTOGENO 2					Mistura para creme de confeiteiro 1kg, instantâneo sabor baunilha, acondicionada em embalagem lacrado contendo 1 kg, com marca, peso líquido, data de fabricação e validade, ingredientes, informações nutricionais, instruções de utilização estampados no rótulo e no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ITAIQUARA INSTANTANEO						
7626	Item Código	Total do Proponente			7.440,00		37	004.018.109	ORÉGANO - 10G	PACOT	115	1,50	172,50
		SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM.	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total		Orégano em folhas, 100% natural, livre de parasitas ou matérias estranghas, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 10g, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, peso estampados no corpo da embalagem Marca: KELLI EM FOLHAS					
		LTD						Total do Proponente					3.038,96
		CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762					7635	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total	
		Descrição do Produto/ Serviço						CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659					
								Descrição do Produto/ Serviço					
							2	004.018.497	AMEIXA EM CONSERVA CALDA, FRUTOS DE TAMANHO MEDIO UNIFIRMES, DE 1ª QUALIDADE.	LATA	284	7,40	2.101,60
									Marca: ole ameixa				



4	004.018.003 ARROZ TIPO 1 (5KG)	PACOT 792	18,45	14.612,40	14	021.002.002 CHANTILLY	LITR	48	14,07	675,36	
	Arroz , Branco, subgrupo polido, classe longo fino agulhinha, tipo1 “americano”, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade , mancha escuras e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante contendo 5kg, com identificação do produto, peso líquido, dados do fabricante, data de fabricação e de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: extrasul arroz				CHANTILLY - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITR Marca: AMELIA CHANTILLY						
10	004.018.466 BISCOITO SALGADO, CX	156	80,97	12.631,32	19	004.014.030 DOCE TIPO SUSPIRO	CX	202	30,89	6.239,78	
	SALGADO, PACOTE COM 400 G, TIPO CREAM CRACKER, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES POR CARUNCHOS OU QUALQUER OUTRO INSETO, DEVE ESTAR INTEGRO, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LACRADA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXAS CONTENDO 20 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Biscoito salgado, salgado, pacote com 400 g, tipo cream cracker, não deve apresentar mofo, não deve apresentar perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar integral, embalado em embalagem plástica atóxica lacrada original do fabricante, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Caixas contendo 20 unidades, de primeira qualidade. Marca: DALLAS BISCOITO CREAM CRACKER				Doce industrializado tipo suspiro, acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo aproximadamente 50 unidades, inteiros, separados individualmente, com data de fabricação e validade, informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: GONCALVES SUSPIRO						
12	004.018.112 CAFÉ MOÍDO 500G	PACOT 2140	9,00	19.260,00	21	004.018.339 EXTRATO DE TOMATE	LATA	2256	2,07	4.669,92	
	CAFE - Torrado e moído, embalado á vácuo, pacote com 500kg. O produto deverá ter sôlo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: AGRICULTOR CAFÃ MOIDO				350GR Extrato de Tomate concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organolética do produto, embalado originalmente pelo fabricante com aproximadamente 350g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, a lata não deve apresentar ferrugem ou amassadura. Marca: BONARE EXTRATO DE TOMATE						
					22	004.018.138 FARINHA DE MANDIOCA	KG.	480	4,38	2.102,40	
						Farinha de mandioca, aspecto granulado fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original do fabricante contendo 1kg, com informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento, peso líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, Pacote de 01KG. Marca: PINDUCA FARINHA DE MANDIOCA					



23	004.018.008	FEIJÃO CARIOQUINHA KG KG.	960	7,63	7.324,80	29	004.018.023	LEITE DE CÔCO 200 ML	UNID.	220	3,15	693,00	
		Feijão Novo, tipo carioquinha, tipo 1. Acondicionado pelo fabricante em pacotes contendo 1 kg, não deve conter perfurações (carunclos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), muitos e sem brilho brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas., embalado em pacotes confeccionados com material sintético,incolor e transparente, com número do lote, grupo, classe, tipo, peso líquido, safra, dados do fabricante e empacotador, prazo de validade e data de empacotamento estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: TIGRE FEIJAO CARIOQUINHA						Leite de coco, 100% puro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de vidro original de fábrica com 200ml, com descrição dos ingredientes, informação nutricional, nº do lote, data de fabricação e validade, marca, dados do fabricante e recomendações de estocagem, manuseio e utilização impressos na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: CHEFF LEITE DE COCO					
24	004.018.307	FERMENTO DE PÃO 125GR	UNID.	376	7,38	2.774,88	31	004.018.285	MARIA MOLE CX	CX	332	24,00	7.968,00
		Fermento de pão - granulado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 125 g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Marca: FLEISCHMAN FERMENTO DE PÃO						Doce tipo maria mole, sem glútem, de vários sabores, em embalagens individuais originais do fabricante em barras contendo no mínimo 20g, acondicionado em caixas com aproximadamente 50 unidades, contendo identificação do produto, dados do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade, de 1ª qualidade. Marca: GONCALVES MARIA MOLE					
25	004.018.134	FUBÁ DE MILHO - KG	KG.	370	4,55	1.683,50	36	004.018.355	ÓLEO DE SOJA 900ML	UNID.	2000	7,89	15.780,00
		FUBÁ DE MILHO - Acondicionado em embalagem de plástico resistente com informações do fabricante, ingredientes, data de fabricação e vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Marca: DONANA FUBA DE MILHO						ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 900ml, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante , data de fabricação e validade, conteúdo líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, nem amassadura. De 1ª qualidade. Marca: soya oleo					
27	004.018.538	GELÉIA DE MARACUJÁ	UNID.	50	9,10	455,00							
		100% pura, sabor natural de maracujá, textura homogênea, pastoso, acondicionado em embalagem original contendo no mínimo 200g, contendo ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, peso líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: SOFRUTA GELEIA DE MARACUJA											



38	004.018.296 PAÇOQUINHA CX Doce tipo paçoquinha, industrializado. Feito basicamente com amendoim com peso de aproximadamente 40 grs cada unidade, embalados em porções individuais acondicionadas em caixa de papelão ou recipiente de plástico de forma adequada a alimentos prontos para consumo, contendo no mínimo 50 unidades contendo identificação do fabricante, dados do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 60 dias no ato da entrega, registro no ministério da Agricultura/Saúde, peso líquido, estampados no corpo da embalagem. Marca: gonÁlves paÅoquinha	CX	322	19,00	6.118,00	6	004.018.226 BATATA PALHA BATATA PALHA, Batata frita, tipo palha, fabricadas por batatas selecionadas, cortadas e fritas em óleo vegetal, embalagem com 1 kilo, apresentando informações nutricionais, data de fabricação e validade, de 1º qualidade. Marca: Q DELICIA	PACOT	228	22,24	5.070,72	
39	021.002.013 PÉ DE MOLEQUE CX . PÉ DE MOLEQUE CX . DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE CONFECCIONADO COM AMENDOIM E AÇÚCAR, INDUSTRIALIZADO, EMBALADOS ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM PLÁSTICOS INDIVIDUAIS , ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES. Marca: gonÁlves PÃ DE MOLEQUE	CX	322	18,70	6.021,40	7	004.018.027 BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA - 400G Biscoito doce - tipo maisena, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica com 400g, informações do fabricante, especificação dos ingredientes, data de fabricação e vencimento estampada na embalagem, não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve estar com cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. Marca: DALLAS	PACOT	3120	3,99	12.448,80	
97455 Item Código	Total do Proponente M C ROCHA EIRELI CNPJ: 35.842.015/0001-81 Unidade Quantidade Valor Unitário R ABRICO DO PARA, 229 ***** - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-423 Telefone: (67) 9986-2261 Descrição do Produto/ Serviço			111.111,36		8	004.018.171 BISCOITO DOCE RECHEADO - 360 GRAMAS Biscoito doce, recheado, sabores e formatos diversos, enriquecido com Ferro e Cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno com no mínimo 360 gramas, com no mínimo 12 pacotes, tabela de informações nutricionais, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, de 1ª qualidade. Marca: DALLAS	CX	155	66,36	10.285,80	
1	004.018.409 AÇÚCAR CRISTAL 2KG PCT AÇÚCAR CRISTAL, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granulado fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, apresentação pcts de 2kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: DOCESUCAR	PACOT	2920	5,69	16.614,80							



9	004.018.186	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO	PACOT	1056	4,50	4.752,00
		Biscoito doce em forma de rosquinha produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Pode conter traços de leite, produto embalado em sacos plástico contendo no mínimo 400 grs, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.				
		Marca: DALLAS				
18	004.019.037	DOCE DE LEITE CREMOSO 400GR DOCE DE LEITE - CREMOSO - cremoso, acondicionado em embalagem tipo vidro, lacrada, original do fabricante contendo aproximadamente 400 grs, estampado no corpo da embalagem informações do fabricante, data de fabricação e vencimento, informações nutricionais. O pote não deve estar amassado ou estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna.	UNID.	278	5,00	1.390,00
		Marca: TRIANGULO				
34	004.018.294	MOLHO DE TOMATE 340 GR.	UNID.	828	1,25	1.035,00
		Molho de tomate, confeccionado com frutas maduras, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original do fabricante contendo aproximadamente 340gr, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação, data de vencimento, informações nutricionais estampado no corpo da embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.				
		Marca: SÃ FRUTA				
		Total do Proponente			51.597,12	

Data da Assinatura: 31/08/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Republica-se por incorreção a R E S O L U Ç Ã O nº 007 de 02 DE SETEMBRO de 2021, da Controladoria-Geral do Município, Publicada na Edição nº 2.244 do Diário Oficial do Município, de 02/09/2021:

Onde se lê: Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 03 de JUNHO de 2021, revogando-se as disposições em contrário, LEIA-SE: Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 03 de SETEMBRO de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Assina: VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 9.987 AUDITORA DO MUNICÍPIO respondendo pela Controladoria-Geral do Município

Segue para publicação.

Atenciosamente,

VERÔNICA VIANA ITO DE FIGUEIREDO
Auditora do Município respondendo pela Controladoria-Geral do Município
Matrícula n.º 9.987
PORTARIA "P" Nº 428, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO N° 04, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7.581/2021.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 141, § 1º da Lei Complementar nº 42/00 (alterada pela LC 139/2010).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo nº 7.581/2021, a contar de 02/09/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de setembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 192/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSELENE DE OLIVEIRA BARBOSA QUINTANILHA, matrícula 8765, Técnico de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 31/08/2021 e término em 30/08/2022, conforme processo nº 20737/2021 de 05/08/2021.

Corumbá, MS, 10 de agosto de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 193/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ELZITA DA SILVA FERNANDEZ AGUILERA**, matrícula 8359-16, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/05/1986 a 11/03/1988, de 01/09/1996 a 21/06/1999, de 01/05/2001 a 31/01/2007, de 01/06/2009 a 06/05/2013, de 01/02/2013 a 30/04/2013, de 01/05/2013 a 05/07/2013, de 23/07/2013 a 20/12/2013, de 03/02/2014 a 05/07/2014, de 22/07/2014 a 23/12/2014, de 02/03/2015 a 04/07/2015, de 21/07/2015 a 23/12/2015, de 22/02/2016 a 08/07/2016, de 26/07/2016 a 09/12/2016, de 01/02/2017 a 07/07/2017, de 02/02/2017 a 08/07/2017, de 25/07/2017 a 10/12/2017, de 26/07/2017 a 30/11/2017, de 15/02/2018 a 13/07/2018, de 16/02/2018 a 14/07/2018, que correspondem a 18(dezoito) anos, 06(seis) meses e 11(onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/06/2021, anexada ao processo nº 15934/2021 de 16/06/2021.

Corumbá, MS, 10 de agosto de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 197/2021.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **TANIA REGINA MEDEIROS PROENÇA**, matrícula 3834-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, do período de 19/02/1991 a 22/03/1992, que corresponde a 01(um) ano, 01(um) mês e 04(quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/07/2021, anexada ao processo nº 18283/2021 de 13/07/2021.

Corumbá, MS, 01 de setembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 198/2021.

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS**, matrícula 2885-1, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/11/1979 a 30/06/1982, de 01/05/1986 a 18/02/1992, que correspondem a 08(oito) anos, 05(cinco) meses e 18(dezoito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/08/2021, anexada ao processo nº 21477/2021 de 13/08/2021.

Corumbá, MS, 01 de setembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 199/2021.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ITALA APOLIANA GUIMARAES AMORIM**, matrícula 11011, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2022, conforme processo nº 1089/2021 de 13/01/2021.

Corumbá, MS, 02 de setembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 200/2021.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **JACY AUXILIADORA MORAES DE ARRUDA**, matrícula 5429, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 10310/2021 de 14/04/2021.

Corumbá, MS, 02 de setembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 038/2019.

Pelo presente instrumento de 3º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu titular LUIZ ANTONIO DA SILVA, e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. E AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo às fls. 3552/3553, fica acrescido ao valor contratual, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a 25% do valor total do contrato.

Cláusula Segunda: Em razão do presente acréscimo, fica alterado o valor contratual, passando a constar o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). **Cláusula Terceira:** As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

CORUMBÁ-MS, 03 de Setembro de 2021.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato Administrativo N° 001/2017 - Processo n° 8438/2017Referente a locação do imóvel sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

PARTES: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e João Benedito Barreto Neto, representado por Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 17.764.454/0001-31.

OBJETO: Em conformidade com o disposto no 8º, do art.65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no Termo de Acordo para Reajuste de Aluguel entre as partes ás fls.391 dos autos n° 8438/2018, faz-se o registro de que passa a ser de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), com efeitos retroativos a 26/06/2021, o valor do aluguel mensal do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 01/2017, do imóvel localizado á rua Cuiabá, nº 1614, Bairro Centro, nesta cidade de Corumbá-MS, onde funciona a sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Data da Assinatura: 01/09/2021.

Assina: Ana Cláudia Moreira Boabaaid - Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 018/CMAS/2021 -31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Análise dos Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses Abril a Julho de 2021 e dá outras providências.

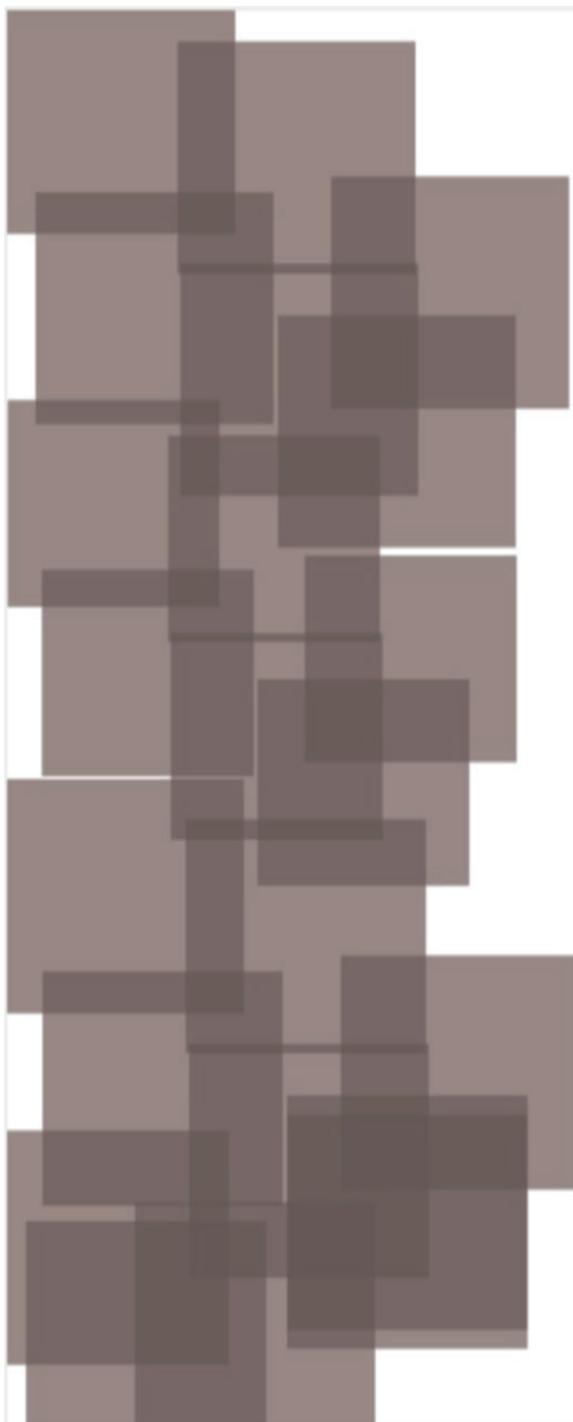
O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 129ª Reunião Ordinária realizada no dia 31/08/2021, Ata 219^a.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Abril a Julho de 2021.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto
Vice Presidente do CMAS



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo
Municipal gratuitamente pela internet. As edições
do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no
site **do.corumba.ms.gov.br**





PARTE II - PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	20.311.172,00	20.930.811,31	13.486.334,74	-7.444.476,57
TOTAL (V) = (III+IV)	20.311.172,00	20.930.811,31	13.486.334,74	-7.444.476,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	20.166.172,00	20.785.811,31	13.477.355,74	12.769.862,36	12.766.776,64	7.308.455,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.956.672,00	16.576.311,31	10.692.198,40	10.692.198,40	10.692.198,40	5.884.112,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.209.500,00	4.209.500,00	2.785.157,34	2.077.663,96	2.074.578,24	1.424.342,66
DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00	145.000,00	8.979,00	980,00	980,00	136.021,00
INVESTIMENTOS	145.000,00	145.000,00	8.979,00	980,00	980,00	136.021,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.311.172,00	20.930.811,31	13.486.334,74	12.770.842,36	12.767.756,64	7.444.476,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	20.311.172,00	20.930.811,31	13.486.334,74	12.770.842,36	12.767.756,64	7.444.476,57
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	20.311.172,00	20.930.811,31	13.486.334,74	12.770.842,36	12.767.756,64	7.444.476,57



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A AGOSTO

INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (V)	13.486.334,74	18.910.525,55
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	13.486.334,74	18.910.525,55
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPSS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPSS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Económico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Económico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP****JANEIRO A AGOSTO**

INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FNHIS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FNHIS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Estadual	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Estadual	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPSS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPSS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPSS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPSS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPSS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPSS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00


Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A AGOSTO

INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.668.653,58	21.417.968,70	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.443,15	2.503.291,82
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	14.668.653,58	21.417.968,70	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	7.443,15	2.503.291,82
Repasse Duodecimo Câmara Municipal	14.668.653,58	21.417.968,70	Repasse Duodecimo Câmara Municipal	7.443,15	2.503.291,82
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.678.891,22	7.797.173,77	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	5.209.331,46	8.767.454,60
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	715.492,38	275.409,46	Restos a Pagar não Processados Pagos	249.018,34	613.396,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.085,72	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	632.293,34



Mês atual: AGOSTO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A AGOSTO

INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.960.313,12	7.511.248,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.960.313,12	7.511.248,31		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	10.516,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	10.516,00		
Saldo do Exercício Anterior (IV)	282.852,61	1.248.982,11	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.927.288,06	282.852,61		
Caixa e Equivalentes de Caixa	282.852,61	1.248.982,11	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.927.288,06	282.852,61		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	20.630.397,41	30.464.124,58	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	20.630.397,41	30.464.124,58		



BALANÇETE CONTÁBIL

AGOSTO / 2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
1000000000	ATIVO	Patrimonial	D	2.647.164,97 D	2.135.874,65	1.895.810,00	2.887.229,62 D
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D	1.687.223,41 D	2.135.874,65	1.895.810,00	1.927.288,06 D
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D	1.687.223,41 D	2.135.874,65	1.895.810,00	1.927.288,06 D
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D	1.687.223,41 D	2.135.874,65	1.895.810,00	1.927.288,06 D
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	1.687.223,41 D	2.135.874,65	1.895.810,00	1.927.288,06 D
11111020000	CONTA ÚNICA (F)	Patrimonial	D	1.687.223,41 D	2.135.874,65	1.895.810,00	1.927.288,06 D
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D	959.941,56 D	0,00	0,00	959.941,56 D
1230000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D	959.941,56 D	0,00	0,00	959.941,56 D
1231000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D	514.185,00 D	0,00	0,00	514.185,00 D
12311000000	BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	514.185,00 D	0,00	0,00	514.185,00 D
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D	66.282,63 D	0,00	0,00	66.282,63 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	D	4.558,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311010800	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	Patrimonial	D	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	Patrimonial	D	57.398,29 D	0,00	0,00	57.398,29 D
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D	79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	Patrimonial	D	79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D	194.393,07 D	0,00	0,00	194.393,07 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	Patrimonial	D	6.233,36 D	0,00	0,00	6.233,36 D
12311030200	MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	Patrimonial	D	3.401,15 D	0,00	0,00	3.401,15 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	Patrimonial	D	184.754,56 D	0,00	0,00	184.754,56 D
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	Patrimonial	D	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D	89.734,00 D	0,00	0,00	89.734,00 D
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL (P)	Patrimonial	D	78.600,00 D	0,00	0,00	78.600,00 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	Patrimonial	D	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12311100000	SEMOVENTES (P)	Patrimonial	D	86.825,59 D	0,00	0,00	86.825,59 D



BALANÇETE CONTÁBIL

AGOSTO / 2021

Conta	Descrição	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
123119900000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		18.137,73 C	0,00	0,00	18.137,73 C
123119900800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	Patrimonial	D	P	18.137,73 C	0,00	0,00	18.137,73 C
123200000000	BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
123200000000	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
123210100000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
123210103000	EDIFÍCIOS (P)	Patrimonial	D	P	478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
123219900000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
123219900500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	Patrimonial	D	P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
123800000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
123810000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
123810100000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		88.004,40 C	0,00	0,00	88.004,40 C
123810101000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	Patrimonial	C	P	11.355,96 C	0,00	0,00	11.355,96 C
123810102000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	Patrimonial	C	P	33.961,72 C	0,00	0,00	33.961,72 C
123810103000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Patrimonial	C	P	37.843,23 C	0,00	0,00	37.843,23 C
123810104000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	C	P	2.843,21 C	0,00	0,00	2.843,21 C
123810105000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VÉHICULOS (P)	Patrimonial	C	P	2.000,28 C	0,00	0,00	2.000,28 C
200000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.188.810,03 C	1.897.048,55	1.866.312,72	1.158.774,20 C
210000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		33.821,55 C	1.897.048,55	1.866.312,72	3.085,72 C
211000000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		965.587,22	965.587,22	0,00 C	0,00 C
211100000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	751.482,02	751.482,02	0,00 C
211110000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	751.482,02	751.482,02	0,00 C
211110100000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	751.482,02	751.482,02	0,00 C
211110101000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P/F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	751.482,02	751.482,02	0,00 C
211400000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	214.105,20	214.105,20	0,00 C
211410000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	214.105,20	214.105,20	0,00 C
211410100000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	214.105,20	214.105,20	0,00 C

**BALANÇETE CONTÁBIL**

AGOSTO / 2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P/F)	Patrimonial	C	0,00 C	214.105,20		0,00 C
21390000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	15.996,39 C	159.026,47	146.115,80	3.085,72 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	15.996,39 C	159.026,47	146.115,80	3.085,72 C
21311000000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C	15.996,39 C	159.026,47	146.115,80	3.085,72 C
21311010000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	40.456,45 D	16.800,62	4.918,52	52.338,55 D
21311010100	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	56.452,84 C	142.225,85	141.197,28	55.424,27 C
21311019900	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	17.825,16 C	772.434,86	754.603,70	0,00 C
21800000000	VALORES RESTITUÍVEIS	Patrimonial	C	0,00 C	608.134,88	608.134,88	0,00 C
21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	0,00 C	608.134,88	608.134,88	0,00 C
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C	0,00 C	608.134,88	608.134,88	0,00 C
21881011000	PENSO ALIMENTÍCIA (F)	Patrimonial	C	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	Patrimonial	C	0,00 C	600.734,88	600.734,88	0,00 C
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	17.825,16 C	164.299,98	146.474,82	0,00 C
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	17.825,16 C	164.299,98	146.474,82	0,00 C
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C	17.825,16 C	129.299,98	111.474,82	0,00 C
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (P/F)	Patrimonial	C	17.825,16 C	129.299,98	111.474,82	0,00 C
21891020000	DIARIAS A PAGAR (P/F)	Patrimonial	C	0,00 C	35.000,00	35.000,00	0,00 C
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C	1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C	1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C	1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
23711020000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C	1.154.988,48 C	0,00	0,00	1.154.988,48 C
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	11.378.491,43 D	1.561.006,73	0,00	12.939.498,16 D
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D	9.507.018,74 D	1.261.421,37	0,00	10.768.440,11 D
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D	8.348.205,56 D	1.106.086,61	0,00	9.454.292,17 D

**BALANÇETE CONTÁBIL**

AGOSTO/2021

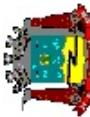
Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
3111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPFS	Patrimonial	D	7.960.490,95 D	1.047.316,17			9.007.807,12 D
3111100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPFS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	7.960.490,95 D	1.047.316,17			9.007.807,12 D
3111101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPFS	Patrimonial	D	7.844.773,02 D	1.031.692,18			8.876.465,20 D
3111101010	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D	7.844.773,02 D	1.031.692,18			8.876.465,20 D
3111102000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPFS	Patrimonial	D	115.717,93 D	15.623,99			131.341,92 D
3111102990	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPFS	Patrimonial	D	115.717,93 D	15.623,99			131.341,92 D
3112000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - PESSOAL CIVIL RPFS	Patrimonial	D	387.714,61 D	58.770,44			446.485,05 D
3112100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	387.714,61 D	58.770,44			446.485,05 D
311211990000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D	387.714,61 D	58.770,44			446.485,05 D
3120000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	D	1.158.813,18 D	155.334,76			1.314.147,94 D
3122000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	D	1.158.813,18 D	155.334,76			1.314.147,94 D
3122100000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	1.158.813,18 D	155.334,76			1.314.147,94 D
312210100000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial	D	66.710,39 D	5.470,55			72.180,94 D
3200000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D	66.710,39 D	5.470,55			72.180,94 D
3220000000	PENSÕES	Patrimonial	D	66.710,39 D	5.470,55			72.180,94 D
3221000000	PENSÕES - RPFS	Patrimonial	D	66.710,39 D	5.470,55			72.180,94 D
3221100000	PENSÕES - RPFS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	66.710,39 D	5.470,55			72.180,94 D
322110100000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D	66.710,39 D	5.470,55			72.180,94 D
3300000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	994.840,75 D	180.639,99			1.175.480,74 D
3310000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	49.083,54 D	4.918,52			54.002,06 D
3311000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D	49.083,54 D	4.918,52			54.002,06 D
3311100000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	49.083,54 D	4.918,52			54.002,06 D
331111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D	49.083,54 D	4.918,52			54.002,06 D
3320000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D	945.757,21 D	175.721,47			1.121.478,68 D
3321000000	DIÁRIAS	Patrimonial	D	159.000,00 D	35.000,00			194.000,00 D
3321100000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	159.000,00 D	35.000,00			194.000,00 D



BALANÇE CONTÁBIL

AGOSTO / 2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D		159.000,00 D	35.000,00		194.000,00 D
33230000000	SERVÍCOS TERCEROS - PJ	Patrimonial	D		786.757,21 D	140.721,47		927.478,68 D
33231000000	SERVÍCOS TERCEROS - PJ – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		786.757,21 D	140.721,47		927.478,68 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEROS - PJ	Patrimonial	D		786.757,21 D	140.721,47		927.478,68 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	D		7.443,15 D	0,00		7.443,15 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	D		7.443,15 D	0,00		7.443,15 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	D		7.443,15 D	0,00		7.443,15 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	Patrimonial	D		7.443,15 D	0,00		7.443,15 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	D		7.443,15 D	0,00		7.443,15 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial	D		12.000,00 D	2.000,00		14.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		12.000,00 D	2.000,00		14.000,00 D
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		12.000,00 D	2.000,00		14.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		12.000,00 D	2.000,00		14.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial	D		12.000,00 D	2.000,00		14.000,00 D
39000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		790.478,40 D	111.474,82		901.953,22 D
39900000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		790.478,40 D	111.474,82		901.953,22 D
39960000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial	D		790.478,40 D	111.474,82		901.953,22 D
39961000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS – CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		790.478,40 D	111.474,82		901.953,22 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		12.836.846,37 C	0,00	1.831.807,21	14.668.653,58 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		12.836.846,37 C	0,00	1.831.807,21	14.668.653,58 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		12.836.846,37 C	0,00	1.831.807,21	14.668.653,58 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		12.836.846,37 C	0,00	1.831.807,21	14.668.653,58 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	Patrimonial	C		12.836.846,37 C	0,00	1.831.807,21	14.668.653,58 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial	C		12.836.846,37 C	0,00	1.831.807,21	14.668.653,58 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		21.825.860,08 D	0,00	0,00	21.825.860,08 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	D		61.9639,31 D	0,00	0,00	61.9639,31 D



BALANÇE CONTÁBIL

AGOSTO/2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
51100000000	PPA - APROVADO	Orcament.	D	619.639,31 D	0,00	0,00	619.639,31 D
51120000000	REVISÃO DO PPA	Orcament.	D	619.639,31 D	0,00	0,00	619.639,31 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orcament.	D	20.930.811,31 D	0,00	0,00	20.930.811,31 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orcament.	D	20.930.811,31 D	0,00	0,00	20.930.811,31 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orcament.	D	20.930.811,31 D	0,00	0,00	20.930.811,31 D
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orcament.	D	20.311.172,00 D	0,00	0,00	20.311.172,00 D
52211010000	CREDITO INICIAL	Orcament.	D	20.311.172,00 D	0,00	0,00	20.311.172,00 D
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orcament.	D	644.639,31 D	0,00	0,00	644.639,31 D
52212010000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orcament.	D	644.639,31 D	0,00	0,00	644.639,31 D
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orcament.	D	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
52213030000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orcament.	D	644.639,31 D	0,00	0,00	644.639,31 D
52213050000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orcament.	C	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
52213900000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orcament.	D	619.639,31 C	0,00	0,00	619.639,31 C
52219000000	CANCELAMENTO / REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orcament.	D	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
52219040000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orcament.	C	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PACAR	Orcament.	D	275.409,46 D	0,00	0,00	275.409,46 D
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orcament.	D	275.409,46 D	0,00	0,00	275.409,46 D
53110000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orcament.	D	275.409,46 D	0,00	0,00	275.409,46 D
53170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orcament.	D	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orcament.	C	21.825.860,08 C	6.205.136,63	21.825.860,08 C	
61000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orcament.	C	619.639,31 C	1.526.193,67	1.526.193,67	619.639,31 C
61100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orcament.	C	619.639,31 C	1.526.193,67	1.526.193,67	619.639,31 C
61110000000	PPA A ALLOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orcament.	C	20.311.172,00 D	0,00	0,00	20.311.172,00 D
61120000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orcament.	C	8.970.670,24 C	1.526.193,67	1.526.193,67	7.444.476,57 C
61130000000	PPA EXECUTADO	Orcament.	C	11.960.141,07 C	0,00	1.526.193,67	13.486.334,74 C
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orcament.	C	20.930.811,31 C	4.662.731,28	4.662.731,28	20.930.811,31 C

**BALANÇETE CONTÁBIL**

AGOSTO / 2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
EXECUÇÃO DA DESPESA							
62200000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orcament.	C	20.930.811,31 C	4.662.731,28	4.662.731,28	20.930.811,31 C
62210000000	CREDITO DISPONÍVEL	Orcament.	C	20.930.811,31 C	4.662.731,28	4.662.731,28	20.930.811,31 C
62211000000	CREDITO UTILIZADO	Orcament.	C	8.970.670,24 C	1.526.193,67	0,00	7.444.476,57 C
62213010000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orcament.	C	11.960.141,07 C	3.136.537,61	4.662.731,28	13.486.334,74 C
62213030000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orcament.	C	742.193,60 C	1.552.900,89	1.536.193,67	715.492,38 C
62213040000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orcament.	C	33.821,55 C	1.583.636,72	1.552.900,89	3.085,72 C
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orcament.	C	11.184.119,92 C	0,00	1.583.636,72	12.767.756,64 C
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orcament.	C	275.409,46 C	16.211,68	16.211,68	275.409,46 C
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orcament.	C	34.496,96 C	8.105,84	0,00	26.391,12 C
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orcament.	C	0,00 C	8.105,84	8.105,84	0,00 C
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orcament.	C	240.912,50 C	0,00	8.105,84	249.013,34 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orcament.	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63171000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orcament.	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D	15.295.781,0 D	2.135.874,65	0,00	17.431.662,75 D
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D	15.295.788,10 D	2.135.874,65	0,00	17.431.662,75 D
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D	15.295.788,10 D	2.135.874,65	0,00	17.431.662,75 D
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D	15.295.788,10 D	2.135.874,65	0,00	17.431.662,75 D
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D	13.129.614,98 D	1.831.807,21	0,00	14.961.422,19 D
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D	2.166.173,12 D	304.067,44	0,00	2.470.240,56 D
72115000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	C	15.295.788,10 C	4.983.010,40	7.118.885,05	17.431.662,75 C
80000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C	15.295.788,10 C	4.983.010,40	7.118.885,05	17.431.662,75 C
82000000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C	15.295.788,10 C	4.983.010,40	7.118.885,05	17.431.662,75 C
82100000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C	15.295.788,10 C	4.983.010,40	7.118.885,05	17.431.662,75 C
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C	876.705,30 C	1.526.193,67	1.831.807,21	1.182.318,84 C
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C	876.705,30 C	1.526.193,67	1.831.807,21	1.182.318,84 C



BALANÇE CONTÁBIL

AGOSTO /2021

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado C		776.696,56 C	1.561.006,73	1.526.193,67	741.883,50 C
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO – A LIQUIDAR	Compensado C		776.696,56 C	1.561.006,73	1.526.193,67	741.883,50 C
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado C		33.821,55 C	1.895.810,00	1.865.074,17	3.085,72 C
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado C		33.821,55 C	1.591.742,56	1.561.006,73	3.085,72 C
82113020000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado C		0,00 C	304.067,44	304.067,44	0,00 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado C		13.608.564,69 C	0,00	1.895.810,00	15.504.374,69 C
	Total				18.917.951,61	18.917.951,61	